



PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO PARA A REGIÃO DO OESTE E VALE DO TEJO

DISCUSSÃO PÚBLICA – 16 DE JUNHO – 18H30

EDIFÍCIO S. FRANCISCO - CHAMUSCA

O Plano Regional de Ordenamento do Território para a região do Oeste e Vale do Tejo (PROT-OVT) definirá as linhas estratégicas de desenvolvimento, de organização e de gestão do território das sub-regiões do Oeste, Lezíria do Tejo e Médio Tejo, enquadrando os investimentos a realizar e servindo de quadro de referência para a elaboração dos planos especiais, intermunicipais e municipais de ordenamento do território.

No período de discussão pública que teve início no passado dia 2 de Junho e vai terminar no dia 4 de Agosto, a proposta de PROT-OVT, o Relatório Ambiental do Plano e o parecer final da Comissão Mista de Coordenação, encontram-se disponíveis para consulta dos interessados todos os dias úteis, das 9.30 horas às 12.30 horas e das 14.30 horas às 16.30 horas, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, Divisão de Documentação e Recursos Informáticos, sito na Rua Artilharia Um, n.º 33, 1269-145 Lisboa, e nas Delegações Sub-Regionais do Vale do Tejo (Rua Zeferino Brandão, 2000-093 Santarém) e do Oeste (Rua de Camões, n.º 85, 2500 Caldas da Rainha) e no Gabinete de Apoio Técnico de Torres Novas (Rua dos Anjos, n.º 10 - Solar dos Anjos, 2350 Torres Novas).

O documento do PROT-OVT está ainda disponível para consulta no endereço <http://consulta-protovt.inescporto.pt>, no qual está também disponível um formulário para apresentação de contributos por todos os interessados em participar.

Irà realizar-se no dia 16 de Junho a partir das 18.30 horas uma sessão pública para apresentação do Plano, que contará com a presença do Senhor Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, pelo que convidamos todos os interessados a participar na acção que irá decorrer no Edifício S. Francisco - Chamusca.

Chamusca, 13 de Junho de 2008

O Presidente da Câmara Municipal
Sérgio Morais da Conceição Carrinho